



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 4.035, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Declara a situação de emergência, decorrente de situação caracterizada como anormal, em toda a extensão territorial do município de Bernardino de Campos, atingido pelo evento adverso: Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando queda da qualidade do ar – COBRADE 1.4.1.3.2, e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Decreto Estadual nº 68.805, de 24 de agosto de 2024, que declara situação de emergência nas áreas que especifica, em razão de incêndios florestais no território estadual;

Considerando que o Município de Bernardino de Campos encontra-se entre os 45 (quarenta e cinco) municípios do interior do Estado que sofreram a ocorrência;

Considerando os focos de incêndio que afetaram aproximadamente 200 hectares de nosso Município na última sexta-feira, 23/08/2024 e os danos causados em propriedades rurais nos bairros Dourado, Pinheirinho, Banco da Terra e adjacências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando queda da qualidade do ar – COBRADE 1.4.1.3.2, conforme legislação aplicada.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos





Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único - Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º - Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal





Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8434-7A0A-15DD-5233

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 12/09/2024 14:40:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 16/09/2024 10:49:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/8434-7A0A-15DD-5233>



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

E-mail Alternativo: convenios@bernardinodecampos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL BERNARDINO DE CAMPOS

[COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL]

Av. Cel. Albino Alves Garcia n° 510 Centro – Bernardino de Campos/SP CEP: 18960-001

[(14) 33468080 (14) 996709256

E-mail: convenios@bernardinodecampos.sp.gov.br]

PARECER TÉCNICO Nº. [001/2024]

Bernardino de Campos, 26 de agosto de 2024

Assunto: Decretação e reconhecimento de situação de anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo.

UF: SÃO PAULO		
Decreto	Publicação:	
CÓDIGO COBRADE: 1.4.1.3.2	Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando queda da qualidade do ar.	DATA: 23/08/2024
Situação de Anormalidade: SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA		Desastre Nível: II

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

CONSIDERANDO os focos de incêndio que afetaram aproximadamente acima de 200 hectares de nosso município, na última sexta-feira dia 23/08/2024, e em virtude dos danos materiais causados em algumas propriedades rurais cito nos bairros Dourado; Pinheirinho; Banco da Terra e adjacências .

A Defesa Civil Municipal orienta ao senhor Prefeito Wilson José Garcia a Decretação de Situação Emergencial, no intuito de documentarmos e legalizarmos o apoio aos agricultores em sua maioria pequenos produtores; que foram afetados com a ocorrência.



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

E-mail Alternativo: convenios@bernardinodecampos.sp.gov.br

Em decorrência da análise preliminar encaminhamos em anexo o Relatório de Ocorrência devidamente registrado e extraído do Sistema SIDEC – Sistema Defesa Civil Estadual.

Amparados pelo Decreto Estadual nº 68.805 de 24 de agosto de 2024, onde esse município de Bernardino de Campos encontra-se entre os 45 (quarenta e cinco) municípios do interior do Estado que sofreram com a ocorrência. (em anexo Decreto Governo Estado).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação e reconhecimento as normas vigentes.**

É o parecer.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ESTER CARRIEL
Data: 26/08/2024 14:35:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Ester Carriel
Coordenadora Municipal
Defesa Civil



COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE OCORRÊNCIA

1 - Tipificação do desastre	2 - Data e Hora da Ocorrência	
1.4.1.3.2 - Seca (Incêndio Florestal Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar)	23/08/2024	13:00
3 - Localização (Município)		
REDEC I-11 - BERNARDINO DE CAMPOS/SP		
4 - Área Afetada - Descrição da Área Afetada		
zona rural abrangendo os bairros Pinheirinho - Banco da Terra e Dourado. Levantamento preliminar da área acima de 200 hectares atingidos		
5 - Causas do Desastre - Descrição do Evento e suas Características		
Causa ignorada. O fogo iniciou na Fazenda Moura tomando toda sua extensão, no local a cultura principal é feno, os silos foram totalmente queimados. Devido aos ventos fortes o fogo rapidamente atingiu as propriedades vizinhas. A defesa civil municipal atendeu a ocorrência com toda a equipe. A usina nos disponibilizou caminhões pipas e máquinas para a abertura de aceiros. A equipe de bombeiros esteve presente na ocorrência com um caminhão pipa; a polícia militar com duas viaturas e 01 equipe do SAMU nos apoiaram para retirada dos moradores do Banco da Terra, especialmente acamados e idosos. Foram atendidos na Santa Casa por precaução apenas, pois a fumaça se espalhou no local e chegou ao perímetro urbano. A Usina levou seus caminhões que estavam no local carregados de cana de açúcar levando-os para local seguro. A prefeitura Municipal deixou em alerta a equipe de saúde e o pessoal da secretaria de serviços urbanos e rurais, disponibilizando maquinário e pessoal para aceiros, além dos dois caminhões pipa e caminhonete da defesa civil municipal. As chamadas para a defesa civil municipal desde o início do incêndio até as 2:00 horas da manhã do sábado 24/08 no atendimento a retirada de idosos residentes na área afetada e que não tinham condições para saírem sozinhos do local.		

6 - Estimativa de Danos Humanos, Materiais e Serviços Essenciais

Danos Humanos	Números
FERIDA	0
ÓBITO	0
ENFERMO	1
DESABRIGADA	0
DESALOJADA	0
DESAPARECIDA	0

Danos Materiais	Danificadas	Destruidas
COMUNITÁRIAS	0	0
RESIDENCIAIS	12	0
PÚBLICAS	0	0
PARTICULARES	0	0
Valor Estimado (R\$)	0,00	

Serviços Essenciais	Danificadas	Destruidas
ABAST. DE ÁGUA	0	0
ABAST. DE ENERGIA	0	0
SIST. DE TRANSPORTE	0	0
SIST. DE COMUNICAÇÕES	0	0
SISTEMA DE TRAT DE ESGOTO	0	0
Valor Estimado (R\$)	0,00	

7 - Instituição Informante		Telefone
COMDEC BERNARDINO DE CAMPOS / REDEC I-11		14 3346-8000
Nome do Informante	Cargo	Data
MARIA ESTER CARRIEL	COORDENADORA MUNICIPAL	26/08/2024

SIDEC

Sistema Integrado de Defesa Civil

Governo do Estado de São Paulo

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Casa Militar Gabinete do Governador

**COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE OCORRÊNCIA****8 - Instituições Informadas**

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC	Sim	Coordenadoria Regional de Defesa Civil - REDEC	Sim
--	-----	--	-----

AUTENTICIDADE

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1153169289 - 2024-08-26 - 13:22:46 - ID# 102264



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos Secretaria Municipal de Agropecuária

Avenida da Saudade nº 125 - Bernardino de Campos – CEP 18962-034.
Cx. Postal 51 - Estado de São Paulo
Tel: (14) 3346-8087 / (14) 99698-6686
Email: agropecuaria@bernardinodecampos.sp.gov.br



DECLARAÇÃO DE DANOS E PREJUÍZOS ECONÔMICOS

Bernardino de Campos, 27 de agosto de 2024

Referência: DECRETO Nº 4.035, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Desastre: COBRADE 1.4.1.3.2 - Incêndio florestal

Esta declaração tem por objetivo apresentar os danos e os prejuízos econômicos públicos e/ou privados acarretados em decorrência do desastre, e estimar os recursos financeiros já empenhados na resposta, bem como, os recursos necessários para o restabelecimento dos serviços essenciais afetados, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

PLANTAÇÃO DE FENO

Descrição do Local 1: Plantação de Feno – Lote 1 Banco da Terra

Descrição do evento: O evento ocasionou queimada de 1000 fardos de feno

Valor Estimado para restabelecimento: (R\$ 30.000,00)



Fotos: Feno Queimado

ESTUFA

Descrição do Local 1: Estufa lote 3 do Banco da terra

Descrição do evento: Queima de plástico e madeiramento da estufa de 500m²

Valor Estimado para restabelecimento: R\$ 20.000,00



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos Secretaria Municipal de Agropecuária

Avenida da Saudade nº 125 - Bernardino de Campos – CEP 18962-034.

Cx. Postal 51 - Estado de São Paulo

Tel: (14) 3346-8087 / (14) 99698-6686

Email: agropecuaria@bernardinodecampos.sp.gov.br



Fotos: Estufa continha plantaço de abobrinha

ESTUFA

Descrição do Local 1: Estufa no lote 02 do Banco da Terra

Descrição do evento: Queima de plástico e madeiramento da estufa de 1000m²

Valor Estimado para restabelecimento: R\$ 40.000,00



Fotos: Estufa Queimada

CERCA

Descrição do Local 1: Fazenda Santo Antonio

Descrição do evento: 6 mil metros de Cerca Danificadas

Valor Estimado para restabelecimento: R\$ 50.000,00



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos Secretaria Municipal de Agropecuária

Avenida da Saudade nº 125 - Bernardino de Campos – CEP 18962-034.

Cx. Postal 51 - Estado de São Paulo

Tel: (14) 3346-8087 / (14) 99698-6686

Email: agropecuaria@bernardinodecampos.sp.gov.br



Fotos: Cerca Destruída

MADERIAS BARRAÇÃO

Descrição do Local 1: Fazenda Santo Antonio

Descrição do evento: Madeiras do barracão que estava desmontado foram queimadas

Valor Estimado para restabelecimento: R\$ 10.000,00



Fotos: Cinzas que restaram

MADEIRA

Descrição do Local 1: Fazenda Santo Antonio

Descrição do evento: 10m³ de madeira empilhada

Valor Estimado para restabelecimento: R\$ 2.000,00



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos Secretaria Municipal de Agropecuária

Avenida da Saudade nº 125 - Bernardino de Campos – CEP 18962-034.

Cx. Postal 51 - Estado de São Paulo

Tel: (14) 3346-8087 / (14) 99698-6686

Email: agropecuaria@bernardinodecampos.sp.gov.br



Fotos: Cinzas Restantes

SILAGEM

Descrição do Local 1: Fazenda Santo Antonio

Descrição do evento: 50t de Silagem queimada juntamente com a lona

Valor Estimado para restabelecimento: R\$ 30.000,00



Fotos: Silagem Danificada

PASTAGEM

Descrição do Local 1: Fazenda Santo Antonio

Descrição do evento: 50 Alqueires de pasto queimado

Valor Estimado para restabelecimento: R\$ 300.000,00



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos Secretaria Municipal de Agropecuária

Avenida da Saudade nº 125 - Bernardino de Campos – CEP 18962-034.

Cx. Postal 51 - Estado de São Paulo

Tel: (14) 3346-8087 / (14) 99698-6686

Email: agropecuaria@bernardinodecampos.sp.gov.br



Fotos: Pasto Queimado

JOÃO BENEDITO DE ANDRADE JUNIOR

Engenheiro Agrônomo

Secretário Municipal de Agropecuária





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4DA-DF17-372C-C8DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BENEDITO DE ANDRADE JUNIOR (CPF 404.XXX.XXX-07) em 27/08/2024 14:35:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/C4DA-DF17-372C-C8DF>

DECLARAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS

Bernardino de Campos, 27 de agosto de 2024

Referência: DECRETO Nº 4.035, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Desastre: COBRADE 1.4.1.3.2 - Incêndio florestal

INFORMAÇÕES GERAIS

O presente relatório da Secretaria de Meio Ambiente tem como objetivo informar sobre os Danos Ambientais ocorridos no município em razão do desastre.

EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento da Secretaria do Meio Ambiente sobre os danos ambientais ocorridos, seguem as informações dos efeitos diretos do desastre:



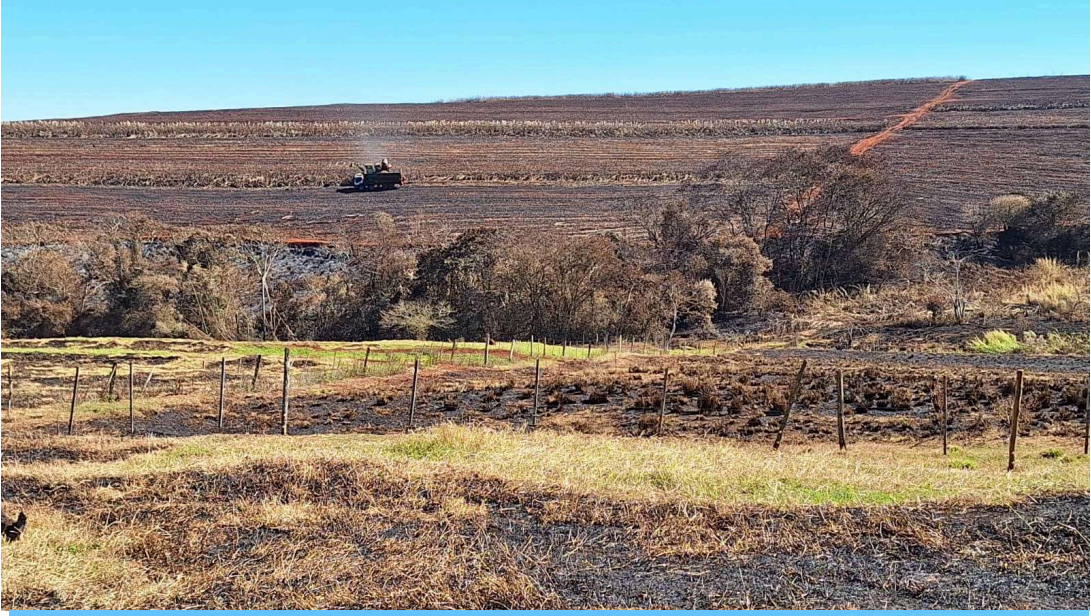


Assinado por 1 pessoa: DENAPOLE AUGUSTO FELIX

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bernardinodecampos.1.doc.com.br/verificacao/3078-594E-42A2-0876> e informe o código 3078-594E-42A2-0876







Assinado por 1 pessoa: DENAPOLE AUGUSTO FELIX

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bernardinodecampos.1.doc.com.br/verificacao/3078-594E-42A2-0876> e informe o código 3078-594E-42A2-0876





Assinado por 1 pessoa: DENAPOLE AUGUSTO FELIX

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/3078-594E-42A2-0876> e informe o código 3078-594E-42A2-0876



Descrição: Destruição da Vegetação, alteração do solo e impactos na qualidade do ar, perda da biodiversidade, emissão de gases CO₂. O maior impacto está na destruição de grandes áreas de vegetação e habitat natural de muitas espécies. Além de afetar a qualidade do solo, emitir grandes quantidades de CO₂, fumaças e cinzas que afetam a qualidade do ar e da saúde humana

DANOS AMBIENTAIS OCORRIDOS NO DESASTRE:

Queimada de grande quantidade de matas, estimada entre 100-120 alqueires.

DENAPOLE AUGUSTO FELIX
Secretário Municipal de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3078-594E-42A2-0876

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENAPOLE AUGUSTO FELIX (CPF 383.XXX.XXX-70) em 27/08/2024 14:39:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/3078-594E-42A2-0876>